

Política de cotas: emancipação ou amortecimento?

Quota policies: emancipation or damping?

Janete Luzia Leite¹

RESUMO: O presente texto discute a implementação da política de cotas étnico-raciais como mais uma estratégia do capital em seu estágio atual para passivizar a luta da classe trabalhadora pela ampliação de direitos sociais. A educação superior é utilizada como o meio mais “fácil” para a ascensão social vertical daqueles que, historicamente, não conseguem o acesso à universidade. Com isso, o neoliberalismo no Brasil não só consegue capturar a subjetividade dos trabalhadores, como também escamotear o estado falimentar da Educação brasileira. O sistema de cotas para o ingresso no ensino superior público para estudantes negros é aqui contrastado com a defesa de políticas públicas de caráter universal que visam à construção de um projeto societário centrado no Homem e na busca pela sua emancipação.

ABSTRACT: This article aims to discuss Ethnic and Racial Quotas Policies as another strategy of capitalism in its current stage to preserve the passivity the battle of the working class for enlargement of social rights. The higher education is used as an easier way to a vertical social ascension of those who, historically, don't get access to a university. This way, neoliberalism in Brazil not only captures the subjectivity of the workers, but also hides the state of bankrupt of the Brazilian Education. The quota system to ingress at a public higher education for black students is contrasted with the defense of public policies of universal character that aims the construction of a societal project centered at the Human and at the search by his emancipation.

PALAVRAS-CHAVE: Cotas Étnico-raciais. Reforma do Ensino Superior. Governo Lula da Silva.

KEY WORDS: Ethnic and Racial Quotas. Reform of Higher Education. Lula da Silva Government.

I. INTRODUÇÃO

O raiar dos anos 1990 traz uma onda “modernizadora” para o Brasil. Com ela,

¹ Professora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Doutora em Serviço Social e Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Estudos sobre Políticas Públicas, “Questão Social” e Serviço Social – NUPEQUESS. E-mail: janeteluziaufrij@gmail.com

deságua, no país, o neoliberalismo, com sua política financeira ortodoxamente liberal e seu suporte ideológico pós-moderno.

Na verdade, o discurso “modernizante” é inaugurado no governo Collor de Mello e será paulatinamente mais intenso nos governos de Fernando Henrique Cardoso e Lula da Silva/Dilma Rousseff.

Um dos resultados mais perversos desta onda foi o corte brutal – financeiro, material e humano – nas políticas sociais públicas que, após muitas lutas, haviam conseguido o *status* de “universais” com a promulgação da nova Constituição em 1988.

A partir da assunção de Collor, foi colocado em curso um amplo conjunto de formas alternativas de encaminhar os programas sociais, que passam a ocupar espaços onde antes predominava o Estado. Os serviços sociais enfrentam uma situação extremamente crítica, agravada de forma dramática pelas sucessivas crises e com a interferência das medidas reformistas que desorganizaram as práticas anteriores sem colocar nada em seu lugar.

Ideologicamente, os eflúvios pós-modernos, impulsionados pela acumulação flexível (HARVEY, 1995) e pelos citados cortes nas políticas sociais, nulificam a classe social e o chamado mundo do trabalho. Na ausência de uma proteção social universal, as demandas passam a ser incorporadas por diversos segmentos sociais. Doravante, tudo é um problema de grupos específicos – mulheres, negros, crianças, idosos etc. – que são descolados de uma totalidade social.

Essas novas formas de políticas para atender o social se materializam, portanto, como instrumentos para amortecer/eliminar o caráter da luta política, transmutando os conflitos e tensões sociais em expressões vazias de sentido transformador, com a intencionalidade de convertê-las em expressões neutras. Para tanto, é primordial que a subjetividade dos trabalhadores seja capturada e remoldada a partir de um padrão de individualismo no qual a luta de classes deve ser obscurecida, dando lugar a um estranhamento interclasse.

A conjugação dos elementos necessários a essa reconfiguração implica uma nova sociabilidade que se inicia com o redimensionamento das classes trabalhadoras, exponenciação da “questão social”, e envolve um dos principais elementos necessários à emancipação humana: a educação. Assim, não se pode furtar ao debate de como essa hegemonia invade a universidade e a educação superior brasileiras e que rebatimentos sinaliza para o futuro do país.

Na representação da população negra e de suas reivindicações, também se verifica um *boom* (pós)moderno, notadamente com o surgimento de ONGs preocupadas com a temática racial, as quais preenchem o vazio deixado pelo Estado, na medida em que este se torna ausente de sua responsabilidade com a “questão social”, ao não mais tratar as políticas sociais como direito universal, oferecendo-as de forma focalizada, pontual e seletiva.

Neste sentido, para completar a Reforma da Educação Superior no Brasil, iniciada em 2004, o governo Lula da Silva/Dilma Rousseff absorve demandas advindas das classes trabalhadoras e movimentos sociais e introduz

o projeto de cotas étnico-raciais para ingresso no ensino superior público.

Com isso, o ideal neoliberal consegue estabelecer artificialmente dois grupos: os defensores e os detratores das cotas étnico-raciais. Artificial porque estabelece uma polarização irreal: os defensores – tidos como progressistas porque dentro do campo das “ações afirmativas” – enquanto os detratores são caracterizados como racistas². Mas a discussão que se explicita em torno deles ainda se mostra muito superficial, na medida em que encobre a concepção de sociedade subjacente a cada um destes grupos, que está longe de ser simplista. Tece-se, portanto, uma contenda cujo final revela soma zero.

Indo contra a maré-montante desta ideologia, o presente texto busca dilucidar algumas questões que escamoteiam os motivos pelos quais, na atualidade, é aceita e empreendida uma verdadeira cruzada – que, em muitos momentos, esteve mais próxima de um *jihad* – para a obrigatoriedade da legalização de um percentual de cotas étnico-raciais para ingresso nas universidades públicas.

A hipótese aqui defendida é a de que, na sociedade capitalista, geradora de exploração e discriminação dos trabalhadores, a “libertação” e a “equiparação” dos negros (ou mulheres, ou indígenas etc.) são *impossíveis*, se vistas fora da emancipação do conjunto dos explorados³.

Para demonstrar esta premissa, inicialmente será feita a análise da Reforma da Educação Superior, iniciada em 2004 por Lula da Silva e em processo de continuidade sob a gestão Dilma Roussef. Ato contínuo, o discurso pró-cotas será também avaliado, cotejando seus argumentos com aqueles oriundos dos que se preocupam com a questão a partir de um viés classista.

2. REFORMATANDO A SUBJETIVIDADE DA CLASSE TRABALHADORA – A EDUCAÇÃO COMO ALVO

A política governamental em curso para a educação superior e a universidade brasileiras retoma e aprofunda o receituário educacional que, em governos anteriores, foi objeto de crítica contundente e combate permanente por parte de tantos que hoje se encontram na máquina do governo e na sua base parlamentar de sustentação, a saber: a organização, expansão, funcionamento, avaliação e financiamento desse nível de ensino pautados por diretrizes privatizantes. Dois elementos subjazem a essa política: 1º) as pressões do Banco Mundial, para o qual os gastos com educação superior no país “beneficiam apenas poucos privilegiados”⁴ e 2º) a exigência da OMC de que a educação superior seja declarada “serviço” (leia-se mercadoria) requerendo a “abertura” do mercado

2 Não se deve desconsiderar a existência de um grupo elitista, representado publicamente pelo ex-senador Demóstenes Torres e pelo jornalista Ali Kamel, que se coloca contra as cotas por motivos absolutamente conservadores.

3 Estes, na ideologia pós-moderna, assumem a característica de *oprimidos* (individualização e vitimização de questões coletivas), ao invés de sua vinculação direta à luta de classes.

4 Documento do Banco Mundial ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Julho, 2003.

educacional brasileiro ao grande capital internacional. Nessa lógica, a educação pública de nível superior é apresentada como inadequada e indesejável, demandando medidas corretivas, como, nas palavras do então ministro da Educação, Cristóvão Buarque, “novas formas de financiamento das universidades públicas”. Três ministros depois, mantém-se a tese do BM de que a universidade brasileira “desvia parte expressiva dos gastos sociais...”, as instituições de educação superior (IES) públicas estão mais degradadas e as IES privadas (IPES), em número considerável, mais incrementadas.

É significativo o conjunto de medidas que, por um lado, fortalecem o setor de serviços das universidades públicas, ao mesmo tempo em que a autonomia universitária é fortemente limitada a/por uma série de condicionalidades autoritariamente definidas e impostas pelo governo federal, nas quais as propostas conceituais e operacionais de financiamento permanecem insuficientes e inadequadas, assim, incapazes de alterar o quadro atual da educação superior pública. Não são poucas as situações, crescentemente denunciadas, da subordinação de universidades públicas brasileiras a corporações multinacionais, com convênios e contratos milionários, de cuja existência governo(s) e instituições frequentemente se dizem “os últimos a saber”. Como se não bastasse, é flagrante a violação do dispositivo constitucional relativo à gratuidade do ensino em instituições oficiais: seja pela cobrança de taxas variadas, seja pela proliferação de cursos pagos, presenciais e a distância, sobretudo no nível de pós-graduação.

Esses expedientes evidenciam, mais do que nunca, a enorme crise financeira enfrentada pelas universidades e demais IES públicas, cujos orçamentos vêm diminuindo drasticamente enquanto vão sendo consolidadas as várias faces de sua privatização e aumentando, simultaneamente, as formas de favorecimento das IPES. Tal é o resultado da aplicação dos planos neoliberais de Collor a Dilma.

Consubstanciada em um conjunto de diretrizes, organicamente integradas, ainda que exaradas em tempos distintos por três diferentes ministros da Educação, a política do governo petista para a educação superior está firmemente assentada em alguns pilares de nefasta construção: i) a desconstitucionalização da autonomia universitária, com o delineamento de novo modelo de organização, funcionamento, avaliação e financiamento das instituições públicas; ii) o aviltamento das remunerações, a extinção ou redução de direitos trabalhistas e previdenciários, a degradação das condições de trabalho, levando docentes à busca de saídas individuais como a venda, num mercado paralelo, de sua força de trabalho⁵;iii) o financiamento privado das IES públicas, que deverão produzir e comercializar conhecimento, processos e produtos tecnológicos e serviços, buscando atender a demandas de mercado; iv) profundas alterações, por meio de

5 A questão do reajuste salarial dos docentes está sendo “resolvida” pelo MPOG e pelo MEC por meio da reestruturação da carreira docente. O projeto, resumidamente, vincula a progressão na carreira a partir do produtivismo e “autoriza” os docentes a venderem seus serviços no mercado a título de pesquisa ou consultoria ou extensão (ferindo de morte a Dedicção Exclusiva).

diversificação, nos tipos de instituições, programas, cursos e padrões formativos, tanto no setor público quanto no privado, com crescente incentivo aos cursos a distância, aos de curta duração, modulares, pós-médios etc.; e v) aumento e incremento das IPES, com ampliação de suas prerrogativas legais, como, por exemplo, a já vigente extensão da autonomia universitária aos centros universitários e a crescente transnacionalização de instituições e cursos, concretizando, no âmbito da educação superior, as parcerias público-privadas (PPP), as quais, no limite, promovem a indiferenciação entre as instituições educacionais públicas e as privadas – essa indiferenciação naturaliza tanto o financiamento público e a utilização de espaços públicos para atividades (e lucratividade) privadas quanto a desobrigação governamental e a consequente busca de recursos privados para a realização de atividades que, além de públicas, se situam na esfera dos direitos, como é o caso da educação.

As históricas *benesses* governamentais para as IPES se consolidam por meio de isenções fiscais, desregulações, funcionamento e financiamento intermediados por franquias, parcerias e pela transferência direta de recursos públicos mediante financiamento estatal dos seus estudantes e, de forma especialmente criticável, por meio da abdicação do Estado do seu papel de controlador e fiscalizador da educação superior privada. Em quase uma década de vigência da LDB, a maioria dessas IES vem funcionando alheias às determinações legais, sobretudo no que concerne à contratação de docentes em regime integral, o que demonstra cabalmente a existência de instituições que pretendem, com beneplácito governamental, desfrutar dos benefícios trazidos pelo status universitário sem, no entanto, assumir compromisso com duas das funções precípuas da universidade: produzir conhecimento e transmiti-lo com qualidade social. Registre-se que o controle governamental das atividades das IPES foi abandonado na última versão divulgada pelo MEC do projeto de (contra)reforma universitária.

A política de expansão da educação superior pela via privada tem no programa “Universidade para Todos”⁶ – o ProUni – mais uma de suas variantes. Sua gênese parece residir, de um lado, na descoberta da existência desse enorme excedente de vagas nas IPES e, de outro, na possibilidade de seu preenchimento por estudantes de baixa renda e professores da rede pública, havendo ainda a inclusão de beneficiários de cotas: negros, indígenas e portadores de necessidades especiais.

Independentemente de terem – ou não – fins lucrativos, as IPES participantes do programa ficam isentas de impostos e contribuições, além de terem perdoadas suas irregularidades fiscais. Para tanto, devem oferecer, “gratuitamente”, percentual de suas vagas ao MEC, por meio de bolsas integrais ou parciais, em proporções variadas em relação ao número de alunos pagantes. Na verdade, a conta será paga pela sociedade, considerada a magnitude dessa renún-

6 O programa foi instituído em janeiro de 2005 pela Lei nº 11.096 (conversão da Medida Provisória nº 213).

cia fiscal, incidente, inclusive, sobre as contribuições para o INSS. Ser classificada como “sem fins lucrativos” deixa de ser exigência para que a IES privada tenha direito à isenção fiscal, o que deverá contribuir para regularizar o “caixa dois” das instituições alcunhadas de “pilantrópicas”.

Na verdade, o que se constata, nesse “acordo de compra e venda” de vagas, é a doação de dinheiro público para a valorização do capitalismo educacional e, simultaneamente, a transformação do direito à educação em mercadoria, nem sempre de boa qualidade, consubstanciando a progressiva legalização da oferta de educação de segunda classe aos cidadãos percebidos e tratados como de segunda classe.

Depois de aprovados, por um sem-número de MP e Decretos, os pilares centrais da Reforma Universitária, o governo Lula da Silva preparou os “ajustes finais”, propalando os “ganhos” que advirão com a Universidade Aberta⁷, a Universidade Nova⁸ e o Reuni, transformando, assim, toda a educação brasileira, notadamente a de nível superior, em um grande nicho para as empresas investirem, dela retirando o que ainda restava de ensino, pesquisa e extensão de qualidade e socialmente referenciada.

O Brasil adentrou o segundo mandato do “democrático e popular” presidente Lula da Silva, com a consolidação, acelerada e fragmentada, de políticas educacionais – como, de resto, de todas as políticas sociais – consistentes com as agendas dos organismos internacionais para os países “pobres” ou “do terceiro mundo” ou “emergentes” ou “de baixa renda” ou “periféricos” – não importa o jargão, a geopolítica é a mesma. Colocando em foco o arcabouço conceitual, as diretrizes operacionais e as estratégias de pressão do BM, envoltas em proposições místicas e mistificadoras como “Combate à Pobreza”, “Educação para Todos”, “Metas de Desenvolvimento do Milênio”, “Economias do Conhecimento” e outras de semelhante jaez, esse caminho tem sido trilhado, desde a primeira metade dos anos 1990, com a adesão dos diferentes governos brasileiros do período.

Esse deslocamento de ênfase significa não mais que atenuar eixos como a chamada “perspectiva de oferta”, a diretriz financeira de redução de custos, as análises custo-benefício ou o imperativo de melhor capacidade de gestão dos governos – que cada governo brasileiro de plantão, na última década, tem diligentemente buscado implementar. E significa, mais que isso, dar total

7 Trata-se de uma rede de instituições de ensino a distância, coordenada pelas instituições federais. Essa fundação de direito privado, que funcionará segundo a regulamentação da LDB para a Educação a Distância (EAD), é, na verdade, uma mescla de articuladora e gerenciadora de cursos a distância não-gratuitos.

8 O projeto Universidade Nova, que em sua essência propõe a reestruturação de toda a graduação com a inserção do “bacharelado interdisciplinar” como a primeira etapa de estudos, e a pretensão de com isso possibilitar um incremento na diplomação (mesmo que esse diploma tenha duvidosa utilidade para os estudantes egressos), pretende dar conta da meta estabelecida no Reuni de atingir 90% de diplomação, em relação aos ingressantes. (TONEGUTTI & MARTINEZ, 2007).

destaque às orientações voltadas para a “perspectiva de demanda”, com críticas ocasionais ao enfoque anterior, o que, na essência e em síntese, representa a defesa de todas as formas de transferência de recursos públicos para indivíduos, grupos e instituições privados e do livre comércio da educação, bem como da produção científica e tecnológica que se dá nos ambientes educacionais de nível universitário. Coroando tudo isso, a ideia de que as famílias e as comunidades devem arcar com uma parte maior dos custos educacionais. A retórica dos gurus do Banco inclui afirmações como “[...] os recursos devem seguir os estudantes”, o enfoque “no indivíduo”, ou “geralmente é o pobre que irá se beneficiar mais da possibilidade de escolher [sua] escola” (PATRINOS & ARIASINGAM, 1999), como sustentação da defesa do setor educacional privado e do livre mercado da educação, enfatizando os benefícios – eficiência do sistema e melhor desempenho dos atores envolvidos – gerados pela competição.

No que tange à (contra)reforma universitária propriamente dita, o primeiro registro a fazer é que as referências acima citadas e outras tantas integram, de formas variadas, a letra do PL nº 7.200/2006, ou, na estratégia governamental de fragmentação, integram outros instrumentos legais (DCN, Lei de Inovação Tecnológica, SINAES etc.). No conjunto, estes instrumentos compõem a reformatação da educação superior, como parte das pressões exercidas não somente pelo BM, como também pela OMC, e na linha assistencialista-compensatória, o ProUni deve ser sempre lembrado como parte dessa estratégia. Ao PL supracitado, foram apensados o PL nº 4.212/2004 como também o PL nº 7.444/2006, cuja tríade forma um monumento à privatização da educação superior! As grandes diretrizes referentes à autonomia, financiamento, administração, programas e cursos, avaliação, relações de trabalho, assistência estudantil (LEITE, 2008) vêm sendo implementadas por meio das iniciativas já citadas, estando a reforma universitária em curso, valendo-se da “metodologia popular” conhecida como “comendo pelas beiradas”.

A educação a distância – EAD tem visível centralidade nas políticas do MEC para diferentes níveis e modalidades de ensino e situações educacionais, podendo-se antever um quadro de nefastas consequências para a educação brasileira. O Plano Nacional de Educação, de lavra completa do governo de FHC, apresenta, em suas diretrizes e metas, uma variedade de usos e abusos da educação a distância. A criação e o funcionamento da Universidade Aberta do Brasil confirmam essas afirmativas como confirmam, também, ao lado de inúmeras outras iniciativas, a opção do governo brasileiro por submeter-se às pressões da OMC, no bojo do Acordo Geral de Comércio de Serviços – AGCS (ou GATS). Apresentada como mais uma medida para tentar aumentar a taxa de escolarização dos universitários brasileiros pelo incentivo à ampliação do ensino superior a distância, evidencia a ênfase que essa modalidade adquire no modelo de expansão adotado pelo governo Lula da Silva/Dilma Rousseff.

O Reuni é a mais nova medida da contrarreforma universitária levada a cabo pelo governo, desde 2004, proclamando objetivos gerais que dificilmente

serão cumpridos, em face do cerco financeiro ao programa: o PLC nº 1/2007, que propõe limites ao crescimento vegetativo dos gastos com a folha de pessoal da União por dez anos; os parques recursos anunciados na letra do Decreto que não estão garantidos e poderão ser corroídos pela inflação (ou pela próxima Copa do Mundo, ou pelas Olimpíadas), pois vêm prometidos em valores nominais a serem resgatados após cinco anos; e as inomináveis medidas que serão adotadas em nome da perda da CPMF. As universidades federais, em massa, aprovaram o Reuni com maior ou menor truculência e ações repressoras, com legitimidade questionável ou não, e, independentemente dos eufemismos usados pelas instituições para nomear seus projetos, foi aberta a temporada de trocas de promessas de novos recursos por uma completa transformação de muitas dessas instituições em fábricas de diplomas, com sérias implicações futuras quanto à qualidade do seu ensino, da sua pesquisa e da sua extensão.

Para completar o espetáculo do crescimento do “acesso e da democratização do ensino público” brasileiro, o governo continua seu pregão, tentando se esquivar de críticas à sua ofensiva privatizante, prometendo a ampliação das universidades federais e outras IES federais.

E como se deu, no governo Lula, essa ampliação? Inicialmente, a partir da criação de dez novas universidades federais e de vários novos *campi* universitários. Dessas novas universidades, duas “começaram do zero”: as Universidades Federais do Pampa, no RioGrande do Sul, e a do ABC, em São Paulo. As outras oito, porém, resultam da transformação em universidade de instituições federais isoladas⁹, de um grupamento de algumas faculdades¹⁰, de um Cefet em universidade especializada¹¹, ou mesmo de um campus desmembrado de alguma universidade¹². A efetiva expansão dessas “novas” universidades ocorrerá a médio ou longo prazos. O conjunto de docentes e servidores técnico-administrativos bem como o número de vagas de graduação certamente não tiveram expansão significativa, exceção feita às duas primeiras, as “zero km”.

Aparentemente, a criação de novos *campi*, distantes das respectivas sedes, até poderá fazer mais pela expansão de vagas. Novamente há que se questionar as condições objetivas para tal, lembrando, por exemplo, um recurso que tem sido frequentemente utilizado na interiorização de várias universidades públicas: a movimentação de professores que, mediante remuneração complementar, não raro, muito expressiva, além de cumprir suas atividades em unidades da sede, deslocam-se permanentemente para outras localidades, de modo a atender à demanda adicional.

9 UF Triângulo Mineiro (UFTM), ex-Faculdade de Medicina do Triângulo; UF Rural do Semi-Árido (UFERSA), ex-Escola Superior de Agronomia de Mossoró; UF de Alfenas (UNIFAL), ex-Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas; UF Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA), ex-Faculdade Federal Ciências Médicas de Porto Alegre.

10 UF dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), ex-Faculdades Federais Integradas de Diamantina.

11 O antigo CEFET-PR é agora a Universidade Federal Tecnológica do Paraná.

12 Casos da UF da Grande Dourados (UFGD), ex-campus de Dourados da UFMS, e da UF do Recôncavo da Bahia (UFRB), ex-Escola de Agronomia da UFBA.

Outra problemática modalidade de expansão da *educação superior* está em curso como resultado do programa “Recuperação da Infraestrutura da Rede Federal de Educação Tecnológica”, à qual o MEC atribui os proclamados 100% de aumento nas matrículas. Um conjunto de onze escolas agrotécnicas e o Instituto Nacional de Educação de Surdos foram guindados à condição de “escolas superiores ou institutos superiores”. O exame dessas “promoções” revela, pelo menos, duas coisas: em primeiro lugar, as novas “escolas superiores” oferecem, exclusivamente, cursos tecnológicos de extrema especificidade, relacionados às características de algum segmento da produção econômica da região em que se situa. Um exemplo interessante está em Salinas (MG), cuja Escola Superior Agrotécnica passa a formar tecnólogos *apenas* em produção de cachaça. Em segundo lugar, das onze constantes no Portal MEC, nove oferecem somente um curso, uma oferece dois cursos com as características mencionadas e uma não oferece qualquer curso “superior”. Em nenhum dos casos, dá-se destaque à formação geral, de cunho propedêutico, imprescindível quando o objetivo pedagógico é *formar* pessoas, em lugar de apenas adestrar mão de obra. Tudo na mais rigorosa obediência ao receituário BM & OMC de “educação profissional para o novo mundo do trabalho”.

Do exposto até aqui, é evidente que os empreendimentos levados a cabo nesse interregno na verdade deitam suas raízes nos últimos vinte anos, período no qual sistematicamente se forjou uma concepção de universidade fundada na lógica do mercado, na eficiência do sistema, no produtivismo como meio e indicador de qualidade, com o propósito de possibilitar que as universidades viessem a operar livremente no mercado, sem amarras estatais, para que, em curto prazo, pudessem aquelas, como organizações sociais, ainda que a nomenclatura bresseriana não apareça, caminhar “com suas próprias pernas”. Tudo isso exige a desconstitucionalização da autonomia universitária por meio de sua definição em legislação infraconstitucional.

A universidade concebida como aquela em cuja dinâmica se produz e transmite conhecimento socialmente referenciado, por meio das funções indissociáveis ensino–pesquisa–extensão, é impensável (ao menos para os três últimos governos), logo, não-exequível. Sempre que esteve em pauta “a questão universitária”, o cerne das propostas governamentais foi transformado em “a questão da autonomia universitária”, cuja conceituação repercute na definição de todos os demais componentes conceituais e operacionais que dão concretude à universidade: financiamento, gestão democrática, organização acadêmica, entre tantos outros.

Assim reconfigurado, o ensino universitário – último bastião crítico de resistência a ser derrubado na Educação brasileira – será esvaziado de seu conteúdo crítico. Os docentes, agora transformados em *empreendedores*, contentar-se-ão com aulas “quadradas” e “assépticas”, uma vez que os recursos para o financiamento de suas pesquisas será buscado privadamente, sem as grandes amarras públicas, que exigiam tantos relatórios e comprovações. Os estudantes,

por sua vez, se conseguirem o seu diploma no menor espaço de tempo e, de preferência, sem terem que sair de casa, estarão mais do que satisfeitos. Pesquisa e extensão? Isso é para quem quer seguir a carreira acadêmica.

O resultado de todas essas metamorfoses é um novo homem: descontextualizado do seu tempo, desinteressado na vida de seu país, sem senso crítico, mas absolutamente docilizado e de acordo com o mercado de trabalho exigido pelo capitalismo contemporâneo. Neste mercado de trabalho, sua inserção será como a do Brasil no capitalismo mundial: subalterna, periférica e dependente.

3. UMA NOVA ABOLIÇÃO NA HISTÓRIA DO BRASIL¹³

No dia 15 de outubro de 2012, após uma década de intensas discussões, foi publicada a Lei nº 12.711/2012, conhecida como a “Lei das Cotas”, assinada no dia anterior pela Presidenta Dilma Rousseff.

A Lei institui reserva de 50% das vagas das instituições federais de educação para estudantes que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escolas públicas, além dos autorreferidos negros. Em 2013, esse índice obrigatoriamente deve ser 12,5% e aumentar progressivamente nos próximos quatro anos até atingir metade das vagas em agosto de 2016.

Como descrito acima, o atual estágio em que se encontra a Reforma da Educação Superior brasileira é de tal forma perversamente cristalino que mesmo os paladinos das cotas étnico-raciais incorrem em contradição:

A visão do projeto é republicana, da educação como um direito, como um bem público, ao contrário da ladainha neoliberal, que colocava a educação como mercadoria.

(...)

Esta lei não é contra o ensino privado porque 50% é um universo tão grande de mercado e, culturalmente, a universidade vai chegar a tanta gente, que variados produtos educacionais serão lançados. (CUSTÓDIO, apud CAMBAÚVA, 2012)

O caráter ambíguo desta proposta pode estar relacionado ao fato de que tais ações não se caracterizam como uma política pública de cunho universal. Isto porque diz promover o acesso de parcela da população tradicionalmente discriminada sem, no entanto, capacitá-la para desenvolver plenamente suas potencialidades, e muito menos prever mecanismos para isso. Afinal, que tipos de mecanismos estão sendo criados pelos defensores destas ações no interior das universidades para a manutenção de estudantes cotistas até a conclusão de seus cursos superiores? (LEITE, 2008) A não ser que se deseje chamar programas como o Afroatitude – Programa Integrado de Ações Afirmativas para Negros, do

¹³ Expressão utilizada pelo economista Sérgio José Custódio, presidente do Movimento dos Sem Universidade (MSU), em entrevista concedida à Revista Carta Maior na edição de 23/10/2012. Disponível em www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=21116.

Ministério da Saúde¹⁴, de Política de Assistência (ou permanência) Estudantil, a resposta vem simples pela boca das lideranças dos vários movimentos: mais cotas.

Esse tratamento “preferencial” destinado àqueles que historicamente foram marginalizados coloca em questão, além dos aspectos citados, vários outros relacionados ao acesso de grupos específicos (não só dos negros), uma vez que apresenta um caráter contraditório, pois ao mesmo tempo que propagandeia a ampliação da oportunidade de ascensão social, reforça estereótipos já existentes de pseudoinferioridades. Isto porque, por meio da adoção de um percentual numérico, cujo objetivo principal é garantir a presença de parcela da população socialmente discriminada em diversas esferas da vida social – no caso em tela, na universidade – a política de cotas lamentavelmente acaba reforçando uma pretensa incapacidade desses indivíduos, posto que se baseia na utilização do desprestígio como critério específico. A decisão política de “reparar” os danos sofridos por segmentos sociais não deve implicar um conjunto de políticas ditas “afirmativas” tampouco a luta em defesa de políticas específicas que acarretem a subestimação da necessidade de se promover realmente uma luta em benefício destes grupos, até porque este argumento mistifica e escamoteia a verdadeira gênese: a desigualdade de classe que se deseja ver perpetuada. Assim, essa inclusão se daria permanentemente em patamares subalternos à ordem e à classe dominante, anestesiando a percepção do servilismo e da desigualdade. (LEITE, 2011).

Em entrevista ao *Correio da Cidadania*, o historiador Mario Maestri resume com brilhantismo o que está em jogo:

A política cotista é estratégia do grande capital, pois prestigia e naturaliza a ordem capitalista; nega a luta social e de classes; procura dividir os trabalhadores e oprimidos por cor e raça; fortalece a base social da sociedade opressora. E tudo isso, em geral, sem custos ao Estado. A política de escola pública, gratuita e de qualidade exige investimentos, que são feitos onde ainda dominam os princípios democráticos e republicanos dos serviços públicos básicos universais. Ao contrário, a política cotista não exige que o Estado gaste um real, ao destinar 30%, 60% ou 90% das vagas das universidades públicas – dos cargos federais, postos de trabalho

¹⁴ Trata-se de um programa que, sob a justificativa de promover a permanência de cotistas negros nas universidades públicas que adotaram este tipo de sistema para ingresso, na verdade viabiliza farta mão de obra gratuita para a consecução dos programas governamentais. Este Programa prevê que estas universidades terão bolsas destinadas a estes alunos, mas elas “(...) estão condicionadas à inserção deles na discussão/investigação sobre as relações existentes entre a epidemia de Aids, o racismo, a vulnerabilidade e os direitos humanos.” (BRASIL, 2006). Isto quer dizer que a assistência estudantil, que, antes, deveria ser um direito de todo estudante, passa a ser não só condicionada, mas também “privilegio” de alguns alunos em universidades que assumiram um determinado “perfil”, no caso, o de cotas étnico-raciais.

etc. – para negros, índios, mulheres etc. O Estado não gasta nada, pois são investimentos já feitos. Só redistribui os privilégios e as discriminações. E, com as políticas cotistas, além dos dividendos político-ideológicos, o Estado classista, prestigiado, vê cair a luta e a pressão popular pela extensão desses serviços. (...) Não é por nada, portanto, que as atuais lideranças do movimento negro cotista não exigem ensino público, livre e gratuito universal. (...) Finalmente, essas políticas interessam a segmentos médio e médio-baixos negros. É segredo de Polichinelo que as políticas de cotas privilegiam sobretudo os segmentos negros relativamente mais favorecidos, em detrimento dos trabalhadores e marginalizados da mesma origem (MAESTRI *apud* NADER, 2010).

As estatísticas são sobejamente utilizadas, misturando-se, sem nenhum critério, a percepção do entrevistador com a autodeclaração do entrevistado, sempre na intenção de se demonstrar que a sociedade brasileira é racista *in totum*. Daí a necessidade de “reparações” que possam colocar os negros em pé de igualdade com os brancos. Os índios, amarelos e imigrantes só são citados esporadicamente, e mesmo assim, para evitar a acusação de uma “racialização ao contrário”.

Guimarães (2003, p. 253 – *grifo nosso*), utilizando-se de várias fontes de estatísticas, chega à seguinte conclusão para o ingresso de estudantes na universidade: “(...) quanto maior a classe socioeconômica do candidato, maiores as chances de acesso. A influência da classe também se manifesta por três outras variáveis. *Primeiro*, a possibilidade de dedicação exclusiva aos estudos: aqueles que não precisam trabalhar têm um desempenho melhor no vestibular”.

Há a clareza de que esta é uma proposta que vai ao encontro do projeto neoliberal para a educação e para o país. Mas como assumir isso? O discurso chega a tantos contorcionismos semânticos que, no afã de convencer, se torna injustificável:

(...) Apesar de a Educafro não propor o fim do capitalismo e nem enfrentar a mais-valia, ela, ainda assim, é uma resistência às políticas neoliberais, porque obriga o Estado a criar leis que possam beneficiar os mais pobres, os carentes, os negros, os indígenas, as pessoas com deficiência, ou seja, o Estado é obrigado a ser participante direto dos problemas sociais. (BRÊTA, 2008, p. 12-13)

Vitória (2004) não só desvenda este discurso, como também alerta para o fato de que a discussão das cotas étnico-raciais para a universidade pública apresenta um equívoco já em sua origem: as cotas são vistas como um todo, fechadas em si próprias. Os segmentos que a defendem, em nome de mudar a história, acabam por negá-la:

(...) fecham-se os defensores da implantação do “sistema de co-

tas” em seus próprios argumentos, sem se permitirem escutar os questionamentos daqueles que sentem e/ou percebem a posição desfavorável da população negra em todas as áreas da vida da sociedade brasileira e que querem construir uma solução para esta questão. (VITÓRIA, *op. cit.*, p. 16)

E, na linha de Maestri, pergunta:

(...) Devemos aceitar agora a exclusão de alguns negros, provocada por outros negros? Devemos aceitar o vestibular como inevitável, deixando de lutar pela expansão das vagas no ensino superior público, como forma de tornarmos concreto o preceito institucional do direito universal à educação? (...) Portanto, estamos contra a implantação da “política de cotas” por vermos nesta a busca da satisfação de uma demanda particular que, não levando em conta a causa desta necessidade, que reside no sistema capitalista, não luta contra ele, não se mostra uma possibilidade de continuidade da luta conjunta com os demais setores da sociedade, que por este sistema também são oprimidos, na busca da emancipação geral. O que vemos, e não aceitamos, é uma proposta que abandona a luta anticapitalista, que abre mão do direito para todos em nome do privilégio de alguns. (*Ibid.*, p 18)

Boaventura (2011, p. 2), completa:

(...) há movimentos sociais, que, mamando em brancas tetas de ONG corruptas e suando “em vão o santo nome de Zumbi”, lutam por cotas raciais em vez de lutarem, por exemplo, pela educação de qualidade a todos. Ao fazerem isso, negam a essência da luta de Zumbi, que não faria concessão alguma (cotas) para tirar alguns da escravidão, dando-lhes o mel, mas deixando a maioria ao léu. Um herói luta pela totalidade de seu povo, nunca por parte dele. Lutar pela parte e não pelo todo é o caminho mais tranquilo, selado com interesses do sistema capitalista, do qual não se quer mudar nada, mas apenas puxar a brasa para a sardinha dos seus próximos, não de seus semelhantes. Isso é consciência pela metade. Às vezes, nem pela metade, mas só por um percentual concedido aqui e alhures.

Não causa surpresa a necessidade de o capital e nem de sua competência incorporarem os anseios dos trabalhadores para sobreviver. Hoje, no estágio atual do capitalismo, que aprofunda a concentração de renda nas mãos de poucos, as “ações afirmativas” estão muito mais próximas de esmolas oficializadas do que de qualquer compensação ou reconhecimento de direitos.

O negro, de segmento historicamente explorado, passa a ser portador de uma dívida histórica hipotecada pelo seu caráter de “opressão”. O negro,

doravante, não mais pertence à parcela dos explorados pelo capital – portanto, *igual* a todos aqueles pertencentes à classe trabalhadora –, mas descola-se dos trabalhadores, para se tornar “merecedor” de políticas de exceção, porque é *diferente* dos demais. Que os outros trabalhadores busquem seus espaços específicos, quer para terem acesso aos estudos, quer para conseguirem um lugar no mundo do trabalho.

Enquanto não se enfrentar, com sinceridade, o fato de que a questão é estrutural, não conjuntural, muito pouco se avançará. A nova Lei institui a obrigatoriedade das cotas étnico-raciais para o ingresso nas universidades públicas brasileiras. Entretanto, cala-se quanto à permanência para aqueles que entrarem e ao mercado de trabalho para os que conseguirem sair.

4. CONCLUSÃO

É no enfrentamento com o capital que a “questão social” se expressa a partir da luta dos movimentos sociais que polarizam as demandas contra o Estado burguês. É o fruto da acentuação desse conflito que impõe a aparição de políticas sociais abrangentes. Logo, é possível referendar que a funcionalidade das políticas sociais no âmbito do capitalismo não é uma decorrência natural, mas, sim, faz parte da luta de classes. Dessa forma, as políticas sociais devem decorrer da capacidade de mobilização dos movimentos sociais da classe trabalhadora, não dos seus interstícios, apelos emocionais ou conchavos.

Nesse sentido, o fio que irá conduzir a resolução deste tema é a existência da necessidade de se buscar compreender a posição de desvantagem dos negros brasileiros em sua totalidade, aprofundando a discussão sobre o que vem a ser o principal produtor dessa condição: o sistema capitalista. Travestir a desigualdade social em desigualdade étnico-racial tem levado, não raro, a um “diagnóstico” absolutamente equivocado sobre a real raiz da extrema disparidade social brasileira. Só retirando os véus que são postos e repostos sobre a questão da ausência de acesso, seja na saúde, educação, trabalho etc. para populações desfavorecidas, poder-se-á entender que a questão étnico-racial é um dos reflexos da “questão social” e só no bojo da luta de classes haverá uma saída.

Ademais, a apreensão do processo de Reforma da Educação no Brasil também desvelará os motivos pelos quais há tanto interesse, atualmente, na “inclusão” de “grupos sociais desprivilegiados” nas universidades públicas brasileiras.

Está colocada, desta forma, a vigência da luta de classes, que só será superada por uma ação anticapitalista que vise a construir um projeto societário que, alternativo ao capitalismo, possa estender o direito a todos sob uma lógica centrada no Homem. Somente recuperando a matriz universalista e a luta coletiva, os horizontes presentes poderão transformar-se em um futuro possível, quando então as massas sairão de um contexto apassivador de espera de *benesses* para uma realidade de transformação histórica emancipatória. Assistir ao belo filme

A *Outra História Americana*¹⁵ poderá nos dar um retrato do que estamos prestes a viver em terras abaixo do Equador.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOAVENTURA, Roberto. O Peso das Cotas. Espaço Aberto. *Debate de Ideias* – Informativo da Associação dos Docentes da ADUFMAT, nº 196/2011.
- BRASIL, Ministério da Saúde (DNDST/Aids). *Brasil Afroatitudo: primeiro ano do programa*. Brasília, DF, Série Anais, Seminários e Congressos nº 6, 2006.
- BRÊTA, Carlos E. de S. Educafro e a sua lua por cotas no ensino superior: uma resistência à política neoliberal. *Dissertação de Mestrado PPFH/UERJ*, 2008.
- CAMBAÚVA, Daniella. “Lei das Cotas é uma nova abolição na história do Brasil”, diz líder dos “sem universidade”. *Carta Maior*. Edição de 23 out. 2012. Disponível em www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=21116. Acessado em 24/10/2012.
- GUIMARÃES, Antônio S.A. Acesso de Negros às Universidades Públicas. *CADERNOS DE PESQUISA*. São Paulo, nº 118, mar. 2003.
- HARVEY, David. *A Condição Pós-Moderna*. São Paulo: Loyola, 1995.
- LEITE, Janete L. Política de Assistência Estudantil: entre o direito e o favor. *Universidade e Sociedade*. Brasília: ANDES-SN, nº 41, 2008.
- _____. Política de Cotas no Brasil: política social? *Revista Katálysis*. vol. 14, nº. 1, Florianópolis: UFSC, Jan./Jun. 2011.
- NADER, Valéria. ‘Luta pela Igualdade Racial nega luta de classes e naturaliza ordem capitalista’. *Correio da Cidadania*. Edição de 03 jul. 2010. Disponível em http://www.correiocidadania.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4797:manchete030710&catid=25:politica&Itemid=47. Acessado em 03/07/2010.
- PATRINOS, H. A.; ARIASINGAM, D. L. *Decentralization of Education. Demand-side financing*. Washington D.C.: The World Bank Group. Directions in Development. 1997/1999.
- TONEGUTTI, Claudio & MARINEZ, Milena. *A Universidade Nova, o Reuni e a queda da Universidade Pública*. Disponível em http://www.adufrj.org.br/observatorio/wp-content/uploads/2009/07/Artigo_REUNI-1.pdf
- VITÓRIA, Francisco C. Cotas, do direito de todos ao privilégio de alguns. *Revista ADUSP* São Paulo: ADUSP, out. 2004.

Recebido em: 07/11/2012

Aceito em: 23/11/2012

15 A *Outra História Americana* é um profundo e movimentado drama sobre as consequências do racismo à medida que uma família é dividida pelo ódio. Uma análise do extremismo na América, o filme segue a luta de um homem para reformar a si próprio e salvar seu irmão após viver uma vida consumida pela violência e intolerância. <http://www.webcine.com.br/filmessi/outrahame.htm>